



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022 - AMT

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MEDIO PORTE, DESTINADO AO RECOLHIMENTO DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE EM VIAS URBANAS DESTE MUNICÍPIO, SOB RESPONSABILIDADE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE MORADA NOVA CEARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

Sessão Pública de licitação para abertura e análise das “Propostas de Preços” no dia **19/01/2022 as 08H00MIN**, “Fase de Lances e análise de “Documentação de Habilitação” no dia **19/01/2022 as 09H00MIN**, conforme ata;

**CONSIDERANDO QUE**, a empresa BEJOTA SERVIÇOS COMERCIO PROJETOS E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 42.801.123/001-71, encontrava-se em 1º lugar. Ao realizar a análise de sua habilitação foi verificado que a mesma encontra-se INABILITADA, pelos seguintes motivos: ausência do RG e CPF da sócia Teresa Cristina de Oliveira, item (6.2.a); emissão do cartão CNPJ emitido em 27.10.2021, com sua expedição com mais de 30 dias, não atendendo ao item (4.2.4); ausência da declaração de vínculo empregatício da sócia Teresa Cristina de Oliveira, item (6.6.5), ausência de certidão de regularidade profissional do contador, item (6.4.1). Na sequencia a empresa MAREA CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ 10.923.326/0001-44, também encontrava-se INABILITADA, pelos seguintes motivos: ausência de todas as declarações que correspondem aos seguintes itens do edital: (6.6.1; 6.6.2; 6.6.3; 6.6.5; 6.6.6). Em 3º lugar, encontrava-se a empresa HORLAN BRITO BERTOLDO, inscrita no CNPJ 04.011.796/0001-39, qual ficou INABILITADA pelos seguintes motivos: ausência do termo de abertura e encerramento, bem como a certidão de regularidade do contador, item (6.4.1); ausência da declaração independente de proposta, item (6.6.6); Na sequencia a empresa HENRIQUE CANDIDO, inscrita no CNPJ 26.732.680/0001-21, após realizar análise, pôde-se verificar que a mesma encontrava-se HABILITADA. Foi aberto o sistema para manifestação de interesse em interposição de recurso, onde o sistema ficou aberto por 20 (vinte) minutos, onde nenhuma empresa manifestou interesse, sendo então a empresa HENRIQUE CANDIDO, inscrita no CNPJ 26.732.680/0001-21, declarada vencedora do certame.

===== **ADJUDICATÁRIO:** =====  
**RAZÃO SOCIAL:** HENRIQUE CANDIDO DE LIMA ME, COM SEDE À VILA NOGUEIRA, Nº 1634, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.732.680/0001-21.

**REPRESENTANTE LEGAL:** HENRIQUE CANDIDO DE LIMA, PORTADOR DO CPF Nº 054.768.403-70  
=====

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa HENRIQUE CANDIDO DE LIMA ME, com o **Valor Global** equivalente a um total de **R\$ 63.900,00**, sendo distribuídos por valor de cada **lote**, sendo distribuídos por valor de cada item do objeto constante de processo de licitação **PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022 – AMT**.





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



=====

**VALOR GLOBAL DO LOTE É DE: R\$ 63.900,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS)**

=====

Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022 - AMT**, por intermédio do Senhor Pregoeiro abaixo assinado, vem, através do presente termo, **ADJUDICAR** o objeto licitado aos adjudicatários supracitados, conforme valores, quantidades e especificações técnicas acima citadas, e ainda, nos moldes das propostas vencedoras como se neste termo transcritas fossem.

MORADA NOVA - CE, 25 de Janeiro de 2022.

*Aline Brito Nobre*

ALINE BRITO NOBRE

**PREGOEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**